**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 419/2015** | Assunto: homologa e aprova a Deliberação nº 10/2015 da Comissão de Ensino e Formação, que dispõe sobre a apreciação do requerimento de registro profissional de Artur Marques Kalil, com diploma de graduação em *Bachelor of Science*, expedido em 24/08/2007, pela *University of Maryland –USA*, e revalidado pela UFRGS em 03/02/2015. |
| **Conforme aprovado na 53ª Sessão Plenária** | Data: **18/09/2015** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação e aprovação da Deliberação nº 10/2015 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, que dispõe sobre a apreciação do requerimento de registro profissional de Artur Marques Kalil, com diploma de graduação em Bachelor of Science, expedido em 24/08/2007, pela University of Maryland –USA, e revalidado pela UFRGS em 03/02/2015. Conforme as considerações exaradas na Deliberação nº 10/2015, em anexo, a Comissão de Ensino e Formação decidiu pelo deferimento do registro definitivo ao profissional Artur Marques Kalil, com o título de arquiteto e urbanista.
2. A deliberação foi aprovada por 16 votos a favor e duas ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**